

Presença de Judeus no Porto: Da Idade Média à Modernidade

Geraldo J. A. Coelho Dias *

I – O Porto Medieval

Em rápida visão topográfica, digamos que o Porto dos inícios da Idade Média era apenas e tão só o chamado morro da Sé, lugar ventoso, áspero e granítico, um cerro que servia de miradouro sobre o rio Douro e castelo de defesa a proteger a passagem do rio Douro duma margem para a outra, isto é, o *Portus* do rio para *Cale*. Lá no alto da Pena Ventosa, como se lhe chamará mais tarde, após a presúria de Vímara Peres (868) e a reconquista cristã, estabeleceriam os Condes de “*Portucale*” a igreja da Sé, que Dona Teresa outorgou com foral de 1220 ao bispo D. Hugo, fazendo do Burgo um couto¹, de que o bispo era e foi senhor até ao acordo de cedência entre o Bispo Dom Gil Alma² e o rei D. João I, em 13/II/1405. Só então, pagando o rei ao bispo a quantia de 3000 libras da moeda antiga ou 30000 da moeda corrente, sempre actualizáveis, o Porto deixou de ser cidade senhorial eclesiástica, cidade episcopal, para se tornar cidade real. Era lá, no espaço apertado à volta do morro, cercado no cocuruto pela impropriamente dita muralha suévica, que se apinhava a população numa espécie de caravançarai, onde cabiam os cristãos em maioria, mas também os judeus comerciantes e algibebeis, que o povo cristão acusava de onzeneiros, e até muçulmanos tolerados e usados como servos ou escravos. A população das cidades medievais era muito mais convivente e tolerante do que aquilo que a actual distinção étnica e religiosa deixa perceber.

Quase no alto do morro da Sé, havia várias ruelas, depois chamadas rua das Aldas, rua de S. Sebastião, Rua Escura, Viela do Anjo e, em ligação com as de lá de cima, mas em curva bem marcada, descia depois, íngreme, a Rua dos Mercadores, que se estendia até à Ribeira, onde barcos e carros de bois descarregavam gente e mercadorias e se possibilitava a passagem de barco para o outro lado de Gaia. Pequeno espaço, como se vê, quase um ninho de águias, a coroar uma colina de cansativa subida, ao cimo da qual, o senhor bispo tinha a sua sede, os homens bons a sua casa da “rolação” e os mercadores e mesteiros exerciam as suas profissões. Bem de pressa, porém, a população teve de se estabelecer nas arribas que desciam para o rio e na parte que, em socalcos escalonados e por entre azinhagas, derivava para o vale do Rio da Vila. Neste diminuto espaço urbano conviviam, pois, os habitantes do Porto medieval, cristãos, sobretudo cavaleiros e artesãos, com suas famílias, gente de religião cristã e respectivas igrejas,

* OSB / FLUP.

¹ CUNHA, D. Rodrigo da – *Catálogo dos Bispos do Porto*, Edição de António Cerqueira Pinto, 1742; OLIVEIRA, Pe. Miguel de – *O Senhorio da Cidade do Porto e as primeiras questões com os Bispos*, “Lusitania Sacra”, IV, 1950, 29-60; *Foral dado ao Porto por D. Hugo; e doações que lhe fez a Snr^a D. Tereza e seu Filho (...)* e *Confirmações posteriores da mesma*. Tudo ordenado, traduzido anotado, e oferecido aos habitantes do Porto, Porto, 1822. Cfr. *História da Cidade do Porto*, I, Barcelos, Portucalense Editora, 1962; *História do Porto* (Direcção de L. A. Oliveira Ramos), Porto, Portcalense Editora, 1994.

² Arquivo Histórico Municipal do Porto – *Livro Grande*, fl. 52 2 vs^o; *Corpus Codicum Latinorum et Portugalenium(...): Estormento feito antre Ell Rei e Obispo do Porto sobre a Jurdicōm*, I, 1, Porto, 1899, 136-137; Arquivo Distrital do Porto – *Cartório do Cabido, Livro dos Originais*, XV, fls. 5; XXIX, fls. 6; FERREIRA, Mons. José Augusto – *Memórias archeológico-históricas da Cidade do Porto (Fastos Episcopales e Políticos)*, Sec. I – Sec. VI, I, Braga, Cruz & Comp^a Editores, 1924. RIOS, José Amador de los – *Historia social, política y religiosa de los judíos de España y Portugal*, Reimpressão, Madrid, Aguilar, 1973;

mas também judeus, comerciantes e algibebeis, a procurarem lugar de venda para os seus artefactos, acondicionando-se numa rua tipo “ghetto” sem abdicar da sua sinagoga para o culto de Javé. Dado o seu pendor comercial, os judeus procuravam sempre habitar dentro dos muros das cidades, tanto quanto possível próximos da rua principal, a rua direita, por onde passavam as pessoas e mais se activava o negócio. Só no séc. XIV, ao construir-se a impropriamente chamada Muralha Fernandina, é que a cidade se estendeu para o morro ocidental, que veio a chamar-se da Vitória após a expulsão dos Judeus (5/XII/1496) e começou a aumentar a sua população. As guerras com a Espanha em tempo de D. Fernando levaram ao acabamento da Muralha Fernandina começada por D. Afonso IV, e, assim, o espaço do Porto alargou-se aos dois morros da Sé e do Olival ou da Vitória, sendo este, porque ainda pouco povoado, o espaço mais adequado para novas habitações. Foi ali, que, de facto, os judeus se foram estabelecer em tempo de D. João I, quando das guerras com Castela, após a crise de 1383-1385. Foi ali igualmente que em 1492, em tempos do rei D. João II, a cidade recebeu trinta famílias judaicas expulsas de Castela pelos Reis Católicos.

Depois de os judeus terem sido expulsos por edicto real de D. Manuel a 5/XII/1496, quando a cidade já atingia uma população de cerca 15.000 habitantes, foi que o bispo D. Marcos de Lisboa sentiu a necessidade pastoral de dividir a até então única paróquia de Santa Maria da Sé (1583) em outras quatro paróquias: Santo Ildefonso, S. Nicolau, S. João Novo e Nossa Senhora da Vitória. Proscritos os judeus e muçulmanos, o Cristianismo ficava então, socialmente, senhor único e religiosamente dominador da cidade e do país. É, portanto, no período diacrónico de cerca 400 anos, que vai da fundação da nacionalidade até à expulsão dos judeus (1140-1496) que, hoje, queremos tecer algumas considerações acerca da vida e religião dos judeus neste acanhado burgo do Porto Medieval! Acresentarei alguns dados sobre os autos de fé da Inquisição e sobre a tentativa de restauração da presença judaica por Barros Basto cerca de 1930.

Mas, porque saíram os judeus da sua terra? Como vieram os judeus de Israel/Palestina para o Porto, no extremo ocidental da Europa?

II – A Diáspora judaica: Da Judeia à Europa.

Historicamente, os judeus são oriundos do Médio Oriente, uma vez que tinham a sua pátria na zona costeira entre o Egipto e o Líbano, entre o deserto transjordânico e o Mediterrâneo. A difusão ou dispersão dos judeus pelo mundo, conhecida com o nome da “*koinē*” grega por *Diáspora*, isto é, dispersão ou sementeira, começou possivelmente com o Exílio dos judeus para Babilónia, quando da tomada de Jerusalém pelo rei Nabucodobosor (586 aC), facto que celebra a célebre obra de Giuseppe Verdi, “*O Nabuco*” e de que é emblemático o “Coro dos escravos”. Esse Exílio durou cerca de 40 anos até ao edito de libertação dado por Ciro, rei dos persas, que vencera os babilonenses em 538 aC. Para nós, ocidentais, a diáspora dos judeus ficou definitivamente marcada pela Conquista romana da Judeia e Tomada de Jerusalém no ano 70 da Era Cristã por Tito. O testemunho mais directo e alongado é o do judeu romanizado Flávio Josefo no “*De Bello Judaico*” e nas “*Antiquitates Judaicae*”³. Outros escritores romanos se referiram, de passagem, à presença judaica no Império Romano do Ocidente, mas quase sempre por questões religiosas. Escritores romanos dos começos do Império falam abertamente da presença de judeus em Roma: Cícero (106-43 AC) que parece ter sido cúmplice do antisemitismo romano a propósito do “ouro dos judeus” falando dessa “*barbara superstítio*”⁴, Dião Cássio, Epicteto, Plutarco, Suetônio, que narra como o imperador Cláudio os expulsou de

³ FLÁVIO JOSEFO – *Antiquitates judaicae*, 14, Par. 115; IDEM – *De Bello Judaico*, 2, Par. 398. No último quartel do primeiro século cristão, afirma que não há cidades do mundo, onde não haja gente da sua raça.

⁴ CÍCERO – *Pro Flacco*, 28.

Roma⁵, Juvenal⁶. Na verdade, quando o Império romano dominou a terra inteira, também atraiu gentes de muitas religiões e os judeus foram dos mais lestos a chegar a Roma, sobretudo depois da tomada de Jerusalém por Tito no ano 70, como disse⁷. O Arco de triunfo de Tito nos Foros Imperiais de Roma, bem marcado com o relevo do *Menorah* ou Candelabro sagrado dos judeus, trazido em triunfo para a Capital do Império Romano, ainda lá está a atestar o feito da vitória sobre os irrequietos judeus. Subsistem ainda quatro catacumbas judaicas em Roma: duas sobre a Via Nomentana (Villa Torlonia), uma sobre a Via Appia (Vigna Randanini), Via Portuense, o complexo de Monteverde e dois hipogeus: Via Labicana e Via Appia (Villa Cimarra), tudo decorado com inscrições e elementos simbólicos de arte hebraica.

Curiosamente, acaba de ser exposto no Museu Judaico de Berlim um documento do séc. IV, mais precisamente do ano 321, pertencente à Biblioteca Vaticana e emprestado pela Santa Sé, onde se retrata a vida dos judeus daquele tempo na cidade de Colónia, Alemanha. Trata-se dum testemunho irrefragável da expansão ou diáspora judaica em terras do Império e, sem dúvida, os judeus chegaram também a terras de Espanha e Portugal. Não falta quem identifique a mítica Társis, onde Salomão mandara procurar as fabulosas riquezas que a Bíblia lhe atribui (I Re. 9,26-28), com a Tartessos no sul da Espanha, onde se teria afirmado a colonização fenícia. Também o profeta Abdias do séc. VI aC. fala dos judeus deportados em Sefarad (Abd. 20). Embora na linguagem hebraica moderna este nome de SEFARAD (*sefarditas*) se refira à Península Ibérica e aos judeus que nela habitavam⁸, no texto do profeta não há dúvida que, dado o contexto do livro bíblico, tal região se deva situar na Ásia Menor. Documentos acádicos do tempo dos persas falam de Sapparda e, constatado o irrerealismo identificativo de Sefarad com Península Ibérica, alguns críticos preferem corrigir o texto e ler Sarepta, cidade do sul do Líbano.

Mesmo em Roma, não faltaram, desde o princípio do Cristianismo, disputas entre judeus e cristãos, tanto mais que desde então se formou o apotegma referido por Tertuliano “*Sinagogae Judaeorum, fontes persecutionum*”⁹, perseguições quase sempre relacionadas com a questão da messianidade de Jesus¹⁰, que os judeus não aceitavam.

III – Presença de judeus em Portugal.

Desde princípios do Império Romano, os judeus estabeleceram-se na Hispânia¹¹ onde, à base dum estatuto especial, podiam conservar a sua religião, segundo Estrabão e Plínio. O Concílio cristão de Elvira (305/6) determinou medidas discriminatórias contra os judeus, como que antecipando os célebres concílios visigodos, sobretudo o 3º Concílio de Toledo de 589, reunido pelo rei Recaredo, onde se fez a conjugação do poder civil e do poder eclesiástico. Seria, porém, o rei visigodo Egica quem primeiramente havia de querer eliminar os judeus do terreno

⁵ SUETÓNIO – *Claudius*, 25, 11.

⁶ REINACH, Th. – *Textes d'auteurs grecs et romains relatifs au judaïsme*, Paris, 1985.

⁷ FILO – *Legatio ad Caïum*, Par. 150. Cfr. JUSTER, Jean – *Les Juifs dans l'Empire romain*, T. I, Paris, 1914, 35-76.

⁸ MALKA, Victor – *Les juifs séphardites*, Paris, Presses Universitaires de France, 1986.

⁹ “*illic constitutes et synagogas iudeorum, fontes persecutionum, apud quas apostoli flagella perpessi sunt*”, TERTULLIANUS – *Scorpiae, X : Adversus Judaeos*. Cfr. *Le Monde de la Bible*, Nº 51, 1987, todo dedicado aos judeus e cristãos em Roma.

¹⁰ “*Nam et hunc adventum eius (Christi) expectant, nec alia magis inter nos et illos compulsatio est, quam quod iam venisse non credant*”, TERTULLIANUS – *Apologeticum*, XXI, 15.

¹¹ AMADOR DE LOS RIOS, José – *Historia social, política y religiosa de los judíos de España y Portugal*, Reimpresión, Madrid, Aguilar, 1973; BAER, Yitzhak – *Historia de los Judíos en la España Cristiana*, 2 vols, Madrid, Altalena Editores, 1981 (Trad. do hebraico 1959); GARCIA IGLESIAS, L. – *Los Judíos en la España Antigua*, Madrid, Ediciones Cristiandad, 1978; SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luis – *Judíos Españoles en la Edad Media*, Madrid, Ediciones Rialp, 1980.

cristão, e isso ajuda-nos a compreender porque é que os judeus aceitaram a invasão muçulmana da Península (711) e nela colaboraram como se fosse uma nova libertação da escravidão, convivendo pacificamente com os muçulmanos.

Samuel Schwartz, engenheiro judeu da Polónia, que trabalhou em Portugal nos princípios do séc. XX e aqui fez alguns estudos sobre o judaísmo, datou do séc. VI duas inscrições hebraicas descobertas no Algarve¹², embora a hipótese de datação levante algumas dúvidas.

Nos sécs. XI-XIII, no período da Reconquista cristã contra os muçulmanos, os judeus procuraram fazer o jogo dos cristãos como que em acto de “*metanóia*” ou de resipiscência pelo que tinha acontecido ao tempo da invasão muçulmana do séc. VIII. Os judeus, de facto, já estavam no território português quando se fundou a Nacionalidade Portuguesa. Sem dificuldade, souberam adaptar-se à política dos nossos primeiros reis, que neles encontraram bons e fiéis colaboradores, sobretudo nos planos económico-financeiro, médico e artesanal. Apesar das medidas do IV Concílio de Latrão (1215), urgindo a determinação duma “terra de ninguém” entre os cristãos e os judeus – o famigerado *Ghetto* – e o uso de distintivos – a estrela vermelha ou amarela na roupa –, os nossos reis não forcaram a sua aplicação contra os judeus. Só a partir do reinado de D. Pedro I é que as Cortes de Elvas, artº 40, em 1361, tomaram algumas medidas no sentido de “apartar” os judeus e mouros dos cristãos. O mesmo se passou nas Cortes de Lisboa de 1371¹³. Além disso, a riqueza dos judeus funcionava para os nossos primeiros reis como uma espécie de banco supletório em momentos de crise económica ou por ocasião de empresas de vulto, para além de eles se prestarem a pagar impostos especiais como a captação e o ignominioso tributo da *Judenga ou Juderega*, que recordava as 30 moedas de prata por que o traidor discípulo judeu Judas vendera Jesus Cristo (Mt. 26,15). A localização em bairros próprios, a judiaria ou alfama, impôs-se quase como necessidade espontânea e instintiva da minoria judaica e não como uma rígida exigência administrativa dos reis. Se em Portugal, de ressentimento cristão na Idade Média contra os judeus podemos falar, isso resulta não tanto de atitudes fundamentalistas religiosas hostis, mas duma espécie de inveja pela habilidade com que os judeus lidavam com o dinheiro, através de vendas, empréstimos a juros exagerados ou penhoras, constituindo comunidades socialmente cultas e evoluídas. Deste modo, a facilidade em acumular riqueza, tornava-os banqueiros natos e prestamistas atilados. Nesse sentido, o nome judeu ganhou conotação negativa como sinónimo de usurário, avarento, ganancioso. Baste ler as cantigas de escárnio e mal dizer, as sátiras do Cancioneiro Geral de Garcia de Resende ou alguns textos de Gil Vicente no “Auto da Barca do Inferno”, onde mete o judeu onzeneiro. Conhecida a sua riqueza, não é de admirar que D. Afonso IV em 15/XI/1352 determinasse contribuições tributárias a ser pagas pelos judeus¹⁴ e logo depois, numa carta régia, o mesmo rei (Lisboa, 10/VII/1354) exigisse que os judeus com mais de 500 libras tivessem de arranjar fiadores para sair do reino em negócios¹⁵.

Com efeito, após a reconquista total do território português com a ocupação do Algarve (1250) e a criação das feiras francas e mercados por D. Afonso III, os judeus estenderam-se por todas as cidades e vilas importantes do país, sobretudo durante a primeira dinastia da monarquia portuguesa, activando o comércio local através dos algibeires e vendedores e fomentando indústrias artesanais de ourivesaria, cutelarias e cabedais¹⁶. Maria José Pimenta Ferro Tavares,

¹² SCHWARTZ, Samuel – *Inscrições hebraicas em Portugal*, “Arqueologia e História”, 1923 (Separata).

¹³ *Cortes Portuguesas. Reinado de Dom Pedro (1357-1367)*. Lisboa, Instituto de Investigação Científica, 1986, 52, 56.

¹⁴ *Ordenações Afonsinas*, Vol. II, Título 74; BASTO, Artur Carlos de Barros – *Os Judeus no Velho Porto*, Lisboa, 1929, 22-25.

¹⁵ AHMP – *Livro Grande, Corpus Codicum Latinorum et Portugalensium*, I, 1, 96-97. Cfr. *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso IV (1325-1357)*. Lisboa, INIC, 1982. Os capítulos das Cortes de Santarém (133\1) insistem na nota do dinheiro dos judeus e dizem mesmo “que nom onzenem ou que temperedes a onzena por tal guisa que nom seia tam danosa nem tam grande como he”, 35. Outro tanto se diz na Pragmática de 1340 nas Cortes de Santarém, 113-114.

¹⁶ REMÉDIOS, J. Mendes dos - *Os Judeus em Portugal*, 2 vols., Coimbra, F. França Amado-Editor, 1893.

seguindo sobretudo as Chancelarias régias, fez a cartografia das judiarias em Portugal durante a Idade Média, as quais chegaram a atingir no séc. XV o número de cerca 140 e, neste campo, pouco há a acrescentar¹⁷. Os judeus formavam comunidades autónomas, comunas ou judiarias. Em Portugal, só Lisboa teve espaço mais ou menos alargado com uma, duas ou três judiarias (Judiaria Grande ou Velha, Judiaria Nova ou das Taracenas, Judiaria de Alfama) e, portanto, várias sinagogas. Não raro, os judeus ocupavam apenas uma pequena rua, que dificilmente se separava das outras da vila ou cidade. Casos mais marcantes são a judiaria de Castelo de Vide, cujos elementos têm sido detectados, de Trancoso, onde ainda existe a Casa do Gato Preto, atribuída pela tradição aos judeus, e muitas outras que os estudos documentais de Maria José Pimenta Ferro (Tavares) nos permitem determinar. Foi D. João I quem promulgou medidas para o estabelecimento dos judeus em judiarias separadas ou bairros habitacionais, não tanto por questões religiosas quanto, sobretudo, em vista de problemas militares, como demonstra o caso da Judiaria do Olival no Porto¹⁸.

Dentro do espaço da judiaria, às vezes chamada *Aljama*, os judeus tinham as suas casas de habitação, oficiais próprios da comunidade ou *Comuna*, Sinagogas ou pequenos lugares de culto, tribunal, cemitério, açougue ou carniçaria, mas os lugares onde abriam as suas tendas de venda ao público transbordavam para fora da judiaria, quase sempre em lugares frequentados. Estavam mesmo judicialmente organizados e representados junto do rei pelo Rabi mor, assistido por ouvidor, chanceler, escrivão e porteiro. Por lei de D. João I (1402) exarada nas “Ordenações do Reino”¹⁹, sabemos que o território português estava dividido em 7 Rabinados regionais ou Comarcas com ouvidor ou juiz próprio nomeado pelo Rabi mor de Lisboa: Entre Douro e Minho com sede no Porto; Trás-Os-Montes em Moncorvo; Beira Alta na Covilhã; Beira Baixa em Viseu; Estremadura em Santarém; Alentejo em Évora e Algarve em Faro. Assim se garantia a defesa e protecção das comunidades judaicas, onde o rei tinha, como dizem os documentos “os meus judeus” ou os “judeus de nação”.

Algumas famílias judaicas, entretanto, ficaram célebres na nossa história medieval pela proximidade que tiveram à Corte, os “judeus de Corte” (Abravaneis, Guedelhas, Navarros, Negros) e alguns dos seus membros foram almoxarifes mores do reino ou médicos de reis. Apontem-se, a título de ilustração, *Yahia ben Yahia*, recebedor das rendas públicas no tempo de D. Afonso Henriques; seu filho Iosef ben *Yahia* foi almoxarife mor de D. Sancho I. Com D. Fernando, D. Judá ben Maneyr ou Judá ben Moise Navarro foi Rabino mor e almoxarife do rei. Abraão Zacuto foi astrónomo de D. João II e escreveu o famoso “*Almanach Perpetuum celestium motuum*”, impresso em Leiria em 25/II/1496. Fique-se a saber que para além do Pentateuco, primeiro incunábulo impresso em Portugal (Faro 1487, agora guardado em Londres), os judeus imprimiram, entre 1487-1496, 13 incunábulos, tendo sido os primeiros impressores portugueses em Faro, Lisboa e Leiria, sabendo-se ainda que, em Lisboa, em 1489, foi impresso o “*Comentário ao Pentateuco*” de Moses ben Nahman²⁰.

É certo que, onde havia negócios de dinheiro e hipótese de lucro, lá aparecia a figura caricaturada do judeu, cujo lema se podia cifrar no “têm por lei viver e ganhar”. Por essa razão,

¹⁷ FERRO, Maria José Pimenta – *Os Judeus em Portugal no século XIV*, Lisboa, Guimarães & Cª Editores, 1979; TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Os Judeus em Portugal no século XV*, 2 vols., Lisboa, Universidade Nova, 1982; ID. – *Os judeus em Portugal no século XVI*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1970; ID. – *Judeus e Mouros no Portugal dos séculos XV e XVI*, “Revista de História Económica e Social”, Nº 9, 1982, 75-89; MARQUES, A.H. de Oliveira – *A Sociedade Medieval Portuguesa. Aspectos da vida quotidiana*, 3ª edição, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1974.

¹⁸ *Ordenações Afonsinas*, II, Título 76.

¹⁹ *Ordenações Afonsinas*, Vol. II, Título 81; BASTO, Artur Carlos de Barros – *O c.*, 26-34; LIPINER, Elias – *O tempo dos judeus segundo as Ordenações do Reino*, São Paulo, Secretaria de Estado da Cultura, 1982.

²⁰ DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *A ideologia religiosa e os começos da Imprensa em Portugal*, “Revista de História”, Vol. VIII, Porto, Centro de História da Universidade do Porto, 1988, 159-168 (Separata).

se podem detectar alguns levantamentos populares antijudaicos como o de Leiria em 1355, e apontar o mal estar que sofreram os judeus em tempos de D. Duarte, apesar dos presságios do astrólogo Mestre Guedelha sobre o destino trágico do rei. Por vezes, nas Cortes, aparecem vozes a clamar contra os judeus devido à sua especial predominância no campo económico-financeiro e às leis daí derivadas. Bastaria, por isso, algum pregador exaltado para acirrar a maioria cristã contra os judeus, como fez em Braga Mestre Paulo²¹, judeu, aliás, convertido. É certo e sabido que os judeus tiveram dificuldades e concitaram a ira popular na crise de 1383-85 por favorecerem o partido espanhol. Sofreram o ataque à Judiaria Grande de Lisboa em 1449²² e o saque popular à Judiaria de Lisboa em 1482, quando perdeu os bens e a vida o notável Isaac Abravanel. Pouco depois, seria o próprio rei D. João II a explorá-los quando da aceitação dos judeus expulsos de Castela e a criar-lhes um clima de angústia quando determinou o envio forçado de crianças judaicas para povoar a ilha de S. Tomé. O juízo da história não pode deixar de reconhecer que os judeus foram úteis à nação portuguesa: ajudaram os reis na administração económico-financeira do país, forneceram os primeiros e mais preparados médicos ou físicos, oftalmologistas²³, auxiliaram económica e científicamente a epopeia das descobertas marítimas portuguesas fornecendo astrólogos, matemáticos, cartógrafos, lançaram a arte da tipografia, desenvolveram o artesanato como algibebeis ou alfaiates e sapateiros, activaram indústrias de ourivesaria e curtumes, calcorrearão afanosamente vilas e aldeias fazendo a ronda das feiras e mercados, levando e trazendo mercadorias. Com uma religião, em que a palavra bíblica era pessoal e comunitariamente lida e comentada em casa e nas sinagogas, os judeus eram gente culta, a ponto de a palavra “Mestre”, antecedente a um nome, tanto indicar um artista consumado ou médico ilustre como um doutor da Toráh, um rabi. Em princípio nem todo o judeu que é classificado como *Mestre* é médico, mas sim aquele que é designado *físico*, como revela o caso de Mestre Joseph, físico da Duquesa de Bragança e Guimarães, no ano de 1479²⁴. A espiritualidade rabínica, de facto, inculcava a prática dumha profissão, qualquer que ela fosse, juntamente com o estudo da Lei. Os judeus constituíam, sem dúvida, um grupo social minoritário, mas dinâmico, culto e evoluído, dentro da, em geral, atrasada sociedade portuguesa.

²¹ MORENO, Humberto Carlos Baquero – *As pregações de Mestre Paulo contra os judeus de bracarenses nos finais do século XV*, “Bracara Augusta”, 30, 1976, 53-62; IDEM – *Novos elementos relativos a mestre Paulo pregador do século XV contra os judeus bracarenses*, “Bracara Augusta”, 32, 1978, 117-124; Cfr. DIAS, Geraldo J. A Coelho – *Uma relíquia epigráfica dos judeus de Braga*, “Minia”, 2ª Série, Ano V, Nº 6, Braga, 1982, 38-50+6 gravuras; FREITAS, Eugénio Andrea da Cunha e – *Poeira do Caminho – Notas de História e Arte: V – As Judiarias de Braga no séc. XV*, “Armas e Trofeus”, III Série, T. VI, Nº 3, 1877, 253-255; LOSA, António – *Subsídios para o estudo dos judeus de Braga no séc. XV*, “Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada”, Vol. V, Braga, 1982 (Separata); Marques, José – *A Contenda do Cabido com os Judeus de Braga na segunda metade do séc. XV*, “Altitude”, 2ª Série, Ano II, Nº 4, Guarda, 1981, 27-45.

²² MORENO, Humberto Baquero – *O assalto à Judiaria Grande de Lisboa em Dezembro de 1449*, “Revista de Ciências do Homem”, Universidade de Lourenço Marques, III, Série A, 1970, reeditado em “Tensões em Portugal na Idade Média”, Porto, s/d, 13-80.

²³ É conhecido o caso do oftalmologista judeu Mestre Naci, aprovado por carta do rei D. Duarte em 1434 o qual, expressamente, refere os conhecimentos e qualidades do oftalmologista. Cfr. VITERBO, F. M. Sousa – *Notícia sobre alguns médicos portuguezes ou que exerceram clínica em Portugal*, “Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa”, 3ª Série, 1895, 108. Sobre os médicos judeus na Idade Média e outras ciências, cfr. *Gli ebrei e le scienze*, número especial da revista “Micrologus”, IX, Edizioni del Galuzzo, Sismel, 2001; CAIRES, Álvaro Guimarães – *Esboço histórico da Medicina dos Portugueses no Estrangeiro*, Coimbra, Biblioteca da Universidade, 1936 (refere vários médicos judeus portugueses no estrangeiro); PINA, Luiz de – *L’Histoire de la Médecine Portugaise. Abrégé*, Porto, Encyclopédia Portuguesa, 1936.

²⁴ AHMP – *Livro 5º dos Pergaminhos*, Nº 63.

IV – “Os Judeus no velho Porto”.

Em termos arqueológicos e documentais, que resta afinal dos judeus do velho Porto? Bem pouco, na verdade, mas apesar de tudo significativo. Sabido é que no Porto, durante a Idade Média, houve três judiarias e, possivelmente, quatro sinagogas:

1^a – A Judiaria velha. Ficava situada na parte alta do morro da Sé, dentro da “cerca velha”, também chamada “muralha suévica”, ali por perto da Rua das Aldas, hoje Rua do Arco de Santa Ana. Dela, para além do facto real da sua existência, praticamente nada sabemos, nem do ponto de vista arqueológico, nem do ponto de vista documental²⁵. A “Comuna dos judeus” era, por certo, um agrupamento social de artesãos e comerciantes, tendo, sem dúvida, um pequeno edifício estruturalmente adaptado. Em tempo de D. Afonso V (1455, a propósito da compra dum chão, dá-se a entender que a Judiaria Velha estava entre a Rua Escura e a Rua Chã, onde, aliás, funcionava a albergaria dos judeus; seria essa a Judiaria Velha. Todavia, os comerciantes e artesãos judeus estendiam a sua actividade pelas ruelas do morro até à baixa da Ribeira, junto ao rio Douro, onde estava o ancoradouro dos barcos e onde se movimentava o comércio e eles tinham as suas boticas. Por causa disso, é provável que alguns judeus, por ali perto, tivessem levantado uma sinagoga suplementar ou santuário quase doméstico na zona baixa, junto da que se chamou a Rua da Munhata ou Minhota, entre os conventos de S. Domingos e de S. Francisco, e que agora se chama Rua do Comércio do Porto. Por um aforamento de 1386, sabemos, de facto, que os judeus tinham uma sinagoga na loja do marinheiro Lourenço Peres, situada na Rua da Munhata²⁶. Seria esta a chamada “Judiaria de Baixo” e era ali a segunda sinagoga, que ficava por baixo da encosta da Vitória, onde, mais tarde, se construiu a Judiaria do Olival e sua sinagoga. Como quer que seja, a documentação existente na Casa do Infante ou Arquivo Histórico Municipal do Porto é muito deficiente e vaga para se fazer a localização exacta das ditas sinagogas e os dados de Maria José Pimenta Ferro sobre o assunto não são esclarecedores nem suficientes para a topografia²⁷.

2^a A Judiaria de Monchique. Não sabemos quando nem porque se formou, já fora da muralha, na zona fluvial de Monchique. Um documento de 11/IV/1380, em tempos do rei D. Fernando, mostra que o Cabido do Porto²⁸, através do Deão, Afonso Domingues juntamente com os outros membros do Cabido, aforara e encartara por dez libras de dinheiros portugueses alfonsins a alguns judeus, mestre Jacob e Dona, sua mulher, mestre Dourado e Palomba, sua mulher, e a dona Sol, tia do último, e aos seus descendentes para sempre uns terrenos em Monchique, a par de Miragaia. O contracto que devia ser pago todos os anos pelo S. Miguel previa a construção de casas no prazo de um ano. Em seguida construiu-se a bela Sinagoga, cuja inauguração nos é transmitida pela célebre inscrição, conservada no Museu de Arqueologia, no antigo convento do Carmo, em Lisboa. Seria esta a segunda Judiaria e a terceira sinagoga na zona do Porto. Dela existe um documento notabilíssimo, que é a inscrição de inauguração, a maior inscrição conhecida dos judeus em Portugal.

Diz o texto hebraico nas oito linhas traduzidas para português:

1 “Quem disser “como não foi resguardado o edifício nomeado por meio dum muro”,

2 acaso não saberá que eu tenho um familiar que conhece altas personagens,

3 que me guarda? Acaso não dirá: “Ágil e arduroso, eu sou um muro”?

4 O mais nobre dos judeus, o mais forte dos exércitos, ei-lo firme na coluna dos príncipes!

²⁵ BASTO, Artur Carlos de Barros – *Os judeus no Velho Porto*, Lisboa, 1929.

²⁶ AHMP – *Pergaminhos*, Livro 3, Docs. 9, 39; Livro B, fls. 124-128.

²⁷ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *O c. Cfr. Nota 16* deste trabalho.

²⁸ ADP – *Livros dos Originais do Cabido da Sé do Porto*, Lº XVIII (1676), fl. 27. Está trasladado no *Livro LXXIX das Sentenças*, fl. 166.

5 Bom protector do seu povo, serve a Deus com a sua integridade; construí uma casa ao Seu Nome, de pedras aparelhadas.

6 Segundo depois do rei, à cabeça é contado em grandeza e na presença dos reis tem assento.

7 É ele o rabino Dom Judá ben Maneyir, luz de Judá, e a ele pertence a beleza da autoridade.

8 Por ordem do rabino, que viva, Dom José ben `Arieh, intendente, encarregado da obra".

Trata-se duma inscrição circunstancial em pedra granítica, medindo 1,54x0,63 m., gravada com as letras quadradas do alfabeto hebraico, de tom poético e formal, numa linguagem algo pretensiosa. Ao contrário do que é timbre dos judeus, pouco tem de bíblico, deixando apenas transparecer vagas referências ao florilégio da Bíblia nas linhas 3, 5 e 6²⁹.

Estávamos por volta de 1380. Era então Rabino mor do rei D. Fernando o judeu D. Judá Ben Maneyir, e rabino local do Porto D. José Ben Arieh. Pode alguém levantar problemas, já que ao tempo, era Rabino mor D. Judá Ben Moise Navarro e rabi do Porto D. José Ben Abasis. Talvez a divergência nos sobrenomes se explique dizendo que os nomes próprios são os mesmos, mas os sobrenomes têm valor simbólico. Na realidade, *Maneyir* significa "Brilhante" e *Arieh* significa "leão", o que denota nomes emblemáticos demonstrativos do empenho com que D. Judá³⁰, que era tesoureiro mor ainda em 1383, se comprometeu para obter a licença do rei e da coragem que o rabino do Porto, D. José, pôs na construção da obra. Ali perto, no lugar que hoje chamam "Monte dos Judeus" é que teria sido o cemitério judaico, o *Maqbar*. Os judeus tiveram, portanto, judiaria aberta em Monchique entre 1380 e 1386, como se verá abaixo.

Em 1410, já depois da saída dos judeus, D. João I doou o terreno da sinagoga de Monchique a Gil Vaz da Cunha. Este, em 1433, passou-a para Fernão Vasques Coutinho, da célebre família dos Coutinhos, os famosos Condes de Marialva do Convento de Ferreirim. O mesmo Fernão Vasques Coutinho ali construiu depois a casa senhorial³¹. Mais tarde, com a doação de Pero da Cunha Coutinho (1535), no espaço da sinagoga, construiu-se com autorização do papa Paulo III (Bula de 12/XI/1535) o Convento das Clarissas e a capela do Convento da Madre de Deus de Monchique³², em cuja parede foi encontrada a dita lápide hebraica, comemorativa da inauguração da Sinagoga. Foi este o convento que Camilo Castelo Branco imortalizou no "Amor de Perdição".

3ª – A Judiaria Nova do Olival. Os judeus saíram de Monchique para a zona defendida do Olival depois da aclamação de D. João I e na eminência das guerras com a Espanha. Foi um processo custoso para os judeus, que, como andarilhos natos, não queriam abandonar a zona livre de Miragaia e enclausurar-se dentro das muralhas da cidade.

De facto, a judiaria mais famosa dos judeus no Porto foi a Nova ou do Olival, situada dentro de muros no espaço actual do quarteirão da Vitória entre a Rua da Vitória, das Taipas, pega da à muralha e ligada à Rua de S. Bento da Vitória pela transversal Rua de S. Miguel. A localização da judiaria na zona devoluta do morro, que veio a chamar-se da Vitória, ficou a dever-se à cautela do rei D. João I, pensamos nós, tendo em conta a hipótese do prolongamento das guerras de libertação com Castela. O próprio rei, em 1386, intercedera junto da Vereação do Porto para que a Câmara acolhesse os judeus dentro de seus muros e lhes permitisse erguer judiaria.

²⁹ DIAS, Geraldo J A Coelho – *Vestígios de Presença Judaica no Porto*, "Arqueologia", 10, 1984, 50-56; SCHWARTZ, Samuel – *Inscrições hebraicas em Portugal*, 124-168; VITERBO, Sousa – *Ocorrências da vida judaica*, "Archivo Histórico Portuguez", 1903, 176-200; IDEM – *A Inscrição da Synagoga de Monchique*, "Ibidem", 1904, 418-420.

³⁰ ANTT – *Chancelaria de D. Fernando*, Livro I, fls. 163-163v.

³¹ OLIVEIRA, Luís Filipe – *A casa dos Coutinhos. Linhagem, Espaço e Poder (1360-1452)*, Cascais, Patrimónia Historica, 1992.

³² SILVA, Fernando J. Moreira da – *O Convento de Monchique*, "Boletim da Associação Cultural Amigos do Porto", III Série, Nº 12, 1994, 109-120.

Desse modo, a movimentação dos judeus ficava controlada e a sua situação acautelada, pois o espaço que lhes era atribuído constituía, na verdade, uma espécie de *ghetto*. Parece que a solução não foi muito do agrado dos judeus, mas “por mandado e constrangimento” do próprio rei³³, deu origem à “Judiaria Nova do Olival”, segundo carta régia (Coimbra, 3/III/1388), que proibia quem quer fosse de pousar na judiaria nova do Porto, onde, de facto, se construiu a Sinagoga da Judiaria.

Não parece que as sinagogas portuguesas se tenham notabilizado pela grandeza e impoñência artística. De resto, a única que hoje podemos conhecer bastante bem na sua estrutura praticamente quadrada e de curiosa construção artística sobre colunas, com engenhoso sistema acústico, é a de Tomar, que Samuel Schwartz visitou em 1920 e comprou depois, agora transformada em museu consagrado a Abraão Zacuto³⁴. Há conhecimento do edifício da sinagoga de Castelo de Vide, em dois andares, e inscrições da Sinagoga Velha de Lisboa, de Monchique no Porto e de Gouveia³⁵, mas não sabemos qual fosse a planta delas, se alongada ou basilical, se de plano quadrado. De maneira geral, as sinagogas (*BEYT HÁ-KENÉSSET*) estavam voltadas para a arca ou armário sagrado (*ARON*) ou santuário (*HEYKAL*), porque lá se guardavam os rolos litúrgicos da Lei (*MEGUILLOT*), já que as Sagradas Escrituras, chamadas *TORÁH*, eram o sinal da presença do Deus-Javé no meio do seu povo. Em frente do *ARON* ardia o candelabro da luz eterna (*MENORÁH*). Algumas sinagogas, porém, sobretudo as quadradas, construíam-se pondo no centro o púlpito (*BIMÁH*), donde se faziam as leituras nas reuniões da comunidade (*KENÉSSET*). Junto da Casa de Oração havia a piscina ou tanque das ablucções rituais (*MIQVEH*) e o espaço para o estudo (*BEYT-HÁ-MIDRACHE*), que os portugueses chamavam *Genesim* ou *Midrachim*. Ao participar na liturgia sinagogal em dia de Sábado e nas festas religiosas, para o que era preciso o quantitativo de dez homens ou jovens, que tivessem feito a consagração do “*Bar Mitzvah*” (*MINYAN*), os homens de solidéu na cabeça (*KYPÁH*) punham sempre as filactérias (*TEFIYLLIYN*) e o lenço ou xaile cultural (*TALLIYT*), enquanto as mulheres se acolhiam numa espécie de galeria ou coro alto (*‘AZARAH*), donde, em silêncio, acompanhavam a oração ritual, presidida pelo rabino.

Quanto à Sinagoga Nova do Olival, a quarta no Porto, por acordo posterior com a Câmara da Cidade (2/VI/1388), os judeus obrigaram-se à contribuição predial, aos impostos de portagem, de açougue e de multas, pagando uma pensão anual de 200 maravedis³⁶. A escritura de posse foi assinada nos Paços do Concelho, na Rua de Belmonte, junto ao Convento de S. Domingos, entre os representantes da Câmara e os da Comuna dos judeus, os físicos Mestres Moussem, Dourado, Isaac e Ananias. Os judeus ficaram com liberdade de acção na cidade, comprando e vendendo, mas estavam sujeitos ao “sino de correr” que, à noite, ao toque de Trindades, obrigava os judeus a recolher-se à judiaria e os cristãos a sair dela. Com oficiais próprios, livremente eleitos, a Comuna dos Judeus formava uma alternativa étnica à Câmara dos Cristãos, uma espécie de concelho dentro do concelho. Que isso exigia o estatuto de “gente de nação”, ou “os meus judeus”, como diziam então os nossos reis. Mas o rei D. João I, por carta régia dirigida aos juízes do Porto, datada do Porto a 6/VII/1394, ordenava que, por força do contrato, os judeus pagassem os 200 maravedis da moeda velha à ração de 5 por cada e não de 10³⁷.

Os judeus eram ciosos da sua liberdade e independência frente à grande maioria cristã, ainda que para isso tivessem de pagar caros impostos. Foi o que aconteceu em 1424, quando

³³ AHMP – *Livro Grande; Corpus Codicum Latinorum et Portugalensium (...)*, I, 1, 127; BASTO, Artur Carlos de Barros – *O c.*, 50.

³⁴ SIMÓES, J. M. Santos – *Tomar e a sua Sinagoga*, Tomar, Museu Luso-Hebraico Abarão Zacuto, 1943.

³⁵ RODRIGUES, Manuel Augusto – *A inscrição hebraica de Gouveia*, “O Instituto”, Vol. CXXX, 1968, 245-267.

³⁶ AHMP – *Livro 3º dos Pergaminhos*, Nº 9; O texto do acordo é transscrito por BASTO, Artur Carlos de Barros – *O c.*, 51-53.

³⁷ AHMP – *Livro Grande; Corpus Codicum Latinorum et Portugalensium*, I, 1, 127.

o Cabido da Sé do Porto lhes exigiu “uma dobra castelhana de bô ouro e justo peso” por licença para açougue próprio e exclusivo³⁸. O açougue ou talho constituía um dos requisitos essenciais para a prática da religião judaica no que tocava à observância escrupulosa da pureza legal dos alimentos (*KOCHER*), pelo que os judeus não subestimavam o seu preço e estavam dispostos a pagá-lo. O que queriam era ter a certeza de que não violavam o tabu religioso e que os animais de alimentação eram puros, segundo a prescrição do livro bíblico do Levítico (Lv. 11), mortos pelo magarefe ou degolador ritual (*CHOHET*) conforme as determinações rituais. Os reis, enquanto protectores dos judeus, a respeito desta prática dos carniceiros e degoladores, não podiam deixar de favorecer os judeus. Por isso, D. Pedro nos Capítulos especiais de Torres Novas (23/V/1364) sanciona a permissão de os judeus terem carniceiros próprios³⁹. As actas da Vereação de 1483/83 assinala novo crescimento e os efeitos da Peste em 1485-86.

Com efeito, em tempos do rei D. João II de Portugal verificaram-se no país alguns desentendimentos entre a população a respeito dos judeus. Com efeito, na Espanha os Reis Católicos desde 1481 tinham tomado algumas medidas prenunciadoras da expulsão dos judeus. Estes começaram a retirar para Portugal e isso coincidiu com uma onda de peste, sendo os judeus acusados de trazer o mal e serem responsáveis da epidemia⁴⁰. Começou a contestação à entrada de judeus vindos de Espanha e isso causou alguns levantamentos populares anti-semitas⁴¹. Uma carta de D. João II (20/XI/1484) faz-se eco desse mal estar denunciado pela comuna dos judeus de Lisboa e procura amparar os judeus⁴². Também no Porto, através das actas da Vereação (27/VI/1485) é possível detectar sinais de receio pela vinda dos judeus conversos de Espanha e até a necessidade de os lançar fora da cidade. O problema foi retomado na sessão de 14/III/1487⁴³. Sabe-se que o poder real, por carta de 8/IV/1487, censurou a atitude hostil dos cidadãos do Porto em relação aos conversos vindos de Espanha e, logo depois, mostrou-se abertamente tolerante⁴⁴.

Na verdade, foi na judiaria do Porto que, em tempo de D. João II e por ordem régia (1487), se vieram instalar com o Rabi Isaac Aboab, Rabino mor de Castela, trinta famílias de judeus expulsos de Espanha, dando origem às trinta casas da courela dos judeus, como informa o médico Imanuel Aboab na sua “Nomologia”, onde dá testemunho da Sinagoga construída entre a Rua de S. Miguel e a de S. Roque, actual da Vitória: “A estas treyenta familias mandó el Rey acomodar en la ciudad de Oporto; y hizo que la ciudad diese a cada una de ellas una casa, como dieron comodas, en la calle que llaman de San Miguel; y en medio de todas ellas estaba la Sinagoga, que yo me acuerdo de haber visto aún en mi niñez sin estar derrocada. Tenían dichas treyenta casas una P por armas, que mostraba el nombre de la ciudad. Pagaban de pensión cincuenta reis o maravedis cada una a la ciudad. Y ella les hacia impedir la calle”⁴⁵. Ora, pela data cristã de 1629, correspondente ao ano hebraico 5385, quando a “Nomologia” de Aboab foi publicada, já a construção do mosteiro de S. Bento da Vitória estava bastante avançada para que possamos ali situar a Sinagoga do Porto, ainda de pé.

Entre os judeus do Porto contava-se também o famoso filósofo judeu-converso,

³⁸ DIAS, Geraldo J. A Coelho – *O Cabido da Sé do Porto e a Comuna dos Judeus*, “Humanística e Teologia”, IV, Porto, 1983, 321-358.

³⁹ *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Pedro I (1357-1367)*, Lisboa, INIC, 1986, 127.

⁴⁰ AMADOR DE LOS RIOS, José – *O c.*, 733-734.

⁴¹ MORENO, Humberto Baquero – *Reflexos na cidade do Porto da entrada dos conversos em Portugal nos fins do século XV*, “Revista de História”, Vol. I, Porto, Centro de História da Universidade do Porto, 1978 (Separata).

⁴² Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa – *Livro 2º de D. João II*, fl. 40, Documento Nº 32.

⁴³ AHMP – *Livro 5º de Vereações*, fl. 9v-10; *Livro 4º de Vereações*, fl. 98v-100.

⁴⁴ AHMP – *Livro 5º de Vereações*, fl. 107v; fl. 111-111v.

⁴⁵ ABOAB, Imanuel – *Nomologia o Discursos Legales*, II Parte, Cap. 26, s/e, 5389 (1629), 300. Cfr. “O Tripeiro”, VI Série, Nº 1.

Uriel/Gabriel da Costa (c.1580-1633) ⁴⁶, o qual fugiu para a Holanda, onde escreveu o “*Exemplar vitae humanae*” e cuja trágica vida a escritora Agostina Bessa Luís descreveu no romance “Bicho da terra” ⁴⁷ e o grupo de teatro “as Boas Raparigas” levou à cena durante o Porto 2001 ⁴⁸.

Foi dentro do espaço da judiaria abandonada por força da expulsão de D. Manuel que os beneditinos decidiram construir o Mosteiro de S. Bento da Vitória, comprando para isso as trinta casas da courela dos judeus, as tais onde se tinham instalado as trinta famílias vindas de Espanha ⁴⁹. A fim de emblematicamente salientar a passagem do quarteirão dos judeus para mosteiro católico, os beneditinos puseram na padieira da portaria do mosteiro uma inscrição latina ⁵⁰, que denota um certo complexo de arrogante superioridade e ainda hoje lá está:

“QUAE FUERAT SEDES TENEBRARUM EST REGIA SOLIS//
EXPULSIS TENEBRIS SOL BENEDICTUS OVAT”.

Esta inscrição fez com que Cherubino Lagoa e quase todos os estudiosos do tema tenham colocado a Sinagoga no terreno do Mosteiro de S. Bento da Vitória; o próprio Lagoa dela tentava descobrir restos no edifício do mosteiro, o que é manifestamente errado. Até os memoria-listas beneditinos caíram em imprecisões e erros demonstrando que não tinham noção exacta da ubiquação da Sinagoga ⁵¹. A nós quer-nos parecer que o lugar da Sinagoga era por perto da Igreja Paroquial da Vitória, na parte debaixo, o que se pode confirmar pelo costume antigo de se chamarem “Escadas da Esnoga” aquelas que descem da Vitória para a Rua de Belmonte. Desta opinião se mostrava D. Rodrigo da Cunha que, em 1623, escrevia: “Por baixo logo da dita Igreja de N. Senhora da Vitoria estivera situada a synagoga em hua rua, ou travessa, que em memoria disso ainda conserva o nome de Viella da Esnoga, corrupto de Synagoga, que ficou convertida em huma Capella de S. Roque há longos annos incorporada em humas casas da mesma Viella” ⁵². De facto, nesta zona da Vitória, nome que indica a vitória dos cristãos devida à expulsão dos judeus, ainda em 1796 havia a “Viela dos Esnoga” ⁵³. Isto admitia, de facto, Alexandre Herculano ao escrever: “O Bispo concebera o desígnio de construir uma igreja no sítio onde estivera em outro tempo a sinagoga. Os restos da sinagoga, que o bispo carmelita (D. Fr. Baltazar Limpo) queria converter em igreja, estavam situados na Rua de S. Miguel, muito

⁴⁶ COSTA, Uriel – *Exame das Tradições Farisaicas*, acrescentado com SILVA, Semuel da – *Tratado da Imortalidade da alma*, Introdução, leitura, notas e cartas genealógicas por SALOMON, H. P.; SASSOON, I. S. D., Braga, APPACDM, 1999; VASCONCELOS, Carolina Michaelis de – *Uriel da Costa. Notas relativas à sua vida e às suas obras*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1923.

⁴⁷ LUÍS, Agostina Bessa – *Um bicho da terra*, Lisboa, Guimarães Editores, 1984. Cfr. VASCONCELOS, Carolina Michaëlis de – *O c.*

⁴⁸ *Vreemde Melodieën/Melodias Estranhas*, Opera de António Chagas Rosas e libretto de Gerrit Komrij, Porto, 2001.

⁴⁹ DIAS, Geraldo J. A Coelho – *Do Mosteiro Beneditino ideal ao Mosteiro de S. Bento da Vitória*, “O Mosteiro de S. Bento da Vitória. 400 anos”, Porto, Arquivo Distrital do Porto/Mosteiro de S. Bento da Vitória, 1997, 13 -106.

⁵⁰ A tradução diz: “Aquela que fora sede das trevas é o palácio do rei./Expulsas as trevas, triunfa o sol Bento”. Cfr. *O Mosteiro de S. Bento da Vitória. 400 anos*, Porto, Arquivo Distrital do Porto/Mosteiro de S. Bento da Vitória, 1997; BASTO, Artur Carlos de Barros – *Os judeus no Velho Porto*, Lisboa, 1926; BASTO, Artur de Magalhães – *A propósito de duas inscrições do Mosteiro de S. Bento da Vitória*, “O Primeiro de Janeiro”, Porto, 3º de Março de 1951; DIAS, Geraldo J A Coelho – *Vestígios de Presença Judaica no Porto*, “Arqueologia”, 10, 1984, 50-56; LAGOA, Cherubino – *A Synagogue do Porto*, 1899; PAULO, Amílcar – *A comunidade judaica do Porto. Apontamentos para a sua história*, Porto, 1956 (Separata de “O Tripeiro”); IDEM – *A Sinagoga do Olival. Um problema arqueológico*, “Lucerna”, Vol. V, Porto, 1966, 692-703; REMÉDIOS, J. Mendes dos – *Os judeus em Portugal*, I, Coimbra, 1895.

⁵¹ MORENO, Humberto Carlos Baquero – *Da Judiaria do Olival ao Mosteiro de S. Bento da Vitória*, “Actas do Ciclo de Conferências : Comemorações do 4º Centenário da Fundação do Mosteiro de S. Bento da Vitória”, Porto, Arquivo Distrital do Porto/Mosteiro de S. Bento da Vitória, 1997, 209-220. O autor segue as informações do memorialista beneditino: *Memorial das cousas e fazendas desta casa e mosteiro que mandou escrever o Pe. Fr. Damaso da Sylua, sendo abade delle anno 1660*, ADP – Mosteiro de S. Bento da Vitória, Livro 25.

⁵² CUNHA, D. Rodrigo da – *Catálogo dos Bispos do Porto*, 2ª Ed., Porto, Officina Prototypa Episcopal, 1742, I parte, 1.

⁵³ Arquivo Distrital do Porto – *Paróquia da Vitória*, PPrt, 15, Livro 12, fl. 154.

desabitada, e cujos edifícios em ruína pertenciam, pela maior parte a famílias hebreias”⁵⁴. Referia-se, sem dúvida, à Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Vitória, que foi mandada construir pelo dito bispo e acabada pelo bispo D. Fr. Marcos de Lisboa, que, depois (1583) a constituiu sede da paróquia da Vitória⁵⁵. De resto, seriam precisas escavações arqueológicas para ver se conseguimos exumar ali alguns vestígios da presença judaica. Mas, conforme o testemunho de Immanuel Aboab, se a Sinagoga ainda estava de pé em 1629, data da publicação do seu livro, a conclusão lógica e certeira é que não se pode afirmar que a Igreja do Mosteiro de S. Bento da Vitória, em projecto de construção desde 1597, se aproveitasse das paredes da Sinagoga ou lhe ocupasse o lugar. Mas a dúvida desaparece em face dum documento respeitante à fazenda do Convento de S. Domingos. Aí se diz, a respeito dumas casas deixadas por Gonçalo Anes, abade de Pedorido e trocadas no ano de 1601 com os monges de S. Bento: “No livro das Capelas do anno de 1569, a fl. 68 se acha hum acento desta Capela de obrigaçāo de 4 anniversarios em cada hum anno pela alma do ditto Abbade declarando ser a 3^a morada abaxo da caza do canto da parte do convento, a que foi sinagoga dos judeos e que a dita morada antigamente pagava de foro a cidade 6 maravedis e meo velhos...”⁵⁶. No mesmo livro, fls. 80-81v, se descrevem várias casas da “Viella da Esnoga”, pelo que, agora, julgamos estar em condições de afirmar que a Sinagoga não era na actual Rua de S. Miguel, como tantas vezes se repete, mas sim na até há pouco chamada Rua de S. Roque, e que, actualmente, é a que vem da Rua das Taipas até às escadas da Rua da Vitória, abaixo da Igreja de Nossa Senhora da Vitória, sob o nome de Rua da Vitória. Indo da Rua das Taipas e entrando pela Rua da Vitória, logo à direita, ainda agora se encontra metida no nicho duma casa a imagem de S. Roque; reminiscência indiscutível do culto do santo naquela antiga rua.

No Porto, como em quase todo o Portugal antigo, os judeus, conscientes da sua precária condição de apátridas em diáspora, evitavam prender-se à propriedade de terras que teriam de cultivar como lavradores sedentários; eram, por isso, preferentemente comerciantes, bons agentes de actividades bancárias e especulação financeiro-prestamista, tidos em geral por usurários, por mais que se dedicassem também a estudos de medicina, como físicos, e a outras ciências. É sabido, contudo, que para um judeu havia uma espécie de conveniência religiosa em combinar o estudo da Lei (*Toráh*) com a aplicação a uma profissão de trabalho artesanal, a um ofício manual ou mecânico: “É bom ser possuidor da Torá e ter, ao mesmo tempo, um ofício: essas duas ocupações fazem com que se esqueça de pensar no pecado”⁵⁷. Por essa razão, a maior parte dos judeus do Porto medieval, mesmo rabinos, estava ligada a trabalhos artesanais e à tarefa de vendedores com lojas fixas em ruas, mercados e feiras. Entre eles, encontravam-se mestres de ourivesaria, alfaiates, sapateiros, mesteirais mecânicos e algibebeis, vendedores de roupas feitas e outros pequenos comerciantes. Todavia, não podemos esquecer a sua importância nas ciências, na literatura e nas artes⁵⁸.

A população da Comuna Judaica do Porto não parece ter sido numerosa, mas sabemos que rendia nos finais do século XV 10.000 reis, quando a de Bragança atingia 30.000 reis⁵⁹.

⁵⁴ HERCULANO, Alexandre – *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*, 12^a Ed., T. III, 164; FERREIRA, Mons. José Augusto – *Memórias Archeológico-Históricas da Cidade do Porto*, T. II, Braga, Livraria Cruz, 1924, 103-109.

⁵⁵ SILA, Francisco Ribeiro da – *A criação da Paróquia de S. Nicolau e de Nossa Senhora da Vitória*, Porto, 1984.

⁵⁶ ADP – *Convento de S. Domingos*, Livro 4338 (Antigo Nº 35): *Livro da Fazenda do Convento de S. Domingos do Porto*, Feito pelo Pe. Fr. João da Costa por mandado do M. R. Pe. Fr. Ignacio da Purificação Prior do mesmo Convento, Anno de 1737, fl. 126.

⁵⁷ *Pirquê Abboth*, II, 2. Cfr. AMZALAK, Moisés – *A ética dos País*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1927; CASTRO, J. Mendes de – *Versão medieval inédita do Pirquê Abot*, “Humanística e Teologia”, X, 1, Porto, 1984, 89-100.

⁵⁸ SANTOS, Ribeiro dos – *Memória da Literatura Sagrada dos judeus portugueses no século XVI*, “Memórias de Literatura Portuguesa”, Vol. II, Lisboa, Academia Real das Ciencias, 1792.

⁵⁹ SOUSA – *Provas genealógicas*, IV. Cfr. ALVES, Francisco Manuel (Abade de Baçal) – *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança. Tomo V: Os Judeus no Distrito de Bragança*, Bragança, Edição da Junta Distrital, 1977.

Teve, de facto, fases de crescimento. Assim, o livro das Actas da Vereação da Câmara entre 1483-84 assinala o crescimento e os efeitos da peste de 1485-86. Uma carta de D. João II, em 1484, aconselhava a amparar os judeus e, em 1492, o mesmo rei autorizava os judeus expulsos de Castela a instalar-se na judiaria do Olival, o que aumentou substancialmente a população da judiaria. É certo que nas Cortes de Évora de 1490 os moradores dos Concelhos se insurgiram contra os favores que os judeus recebiam do rei enquanto seus executores fiscais, chegando a falar da "sogecom" que eles faziam aos cristãos. Entretanto, a situação parece ter-se agravado com a vinda de judeus expulsos de Espanha (31/III/1492), os quais, com permissão de D. João II, eram acolhidos em Portugal durante oito meses⁶⁰ até partirem com outro destino. Alguns, porém, conseguiram licença para ficar, e estão nesse caso Isaac Aboab e as trinta famílias que foram aboletadas na Judiaria Nova do Porto.

Não temos dados que permitam afirmar que os judeus fossem rejeitados pela comunidade cristã da cidade, muito mais numerosa, nem que houvesse qualquer assomo de hostilidade, como tinha acontecido em Leiria, Lisboa e Braga. Parece mesmo que se pode garantir a tolerância e a convivência pacífica de cristãos e judeus no Porto antigo. Os burgueses do Porto, cidade de certa importância mercantil, terão reagido até contra a expulsão dos judeus, porque logo se deram conta do prejuízo que tal medida ia causar às suas actividades mercantis.

V – A expulsão dos Judeus.

Infelizmente, o período histórico da permanência medieval dos judeus em Portugal terminou com a absurda, injusta e prejudicial expulsão dos judeus por D. Manuel⁶¹ através do edicto ou lei de 5/XII/1496 dianado de Muge⁶² e com a caricata exigência do baptismo forçado para os que quisessem ficar, o que criou o síndrome dos cristãos novos ou cripto-judeus, que a malfadada Inquisição tanto iria perseguir até 1822. Perante a dor e o sofrimento das cenas laciniantes, comprehende-se a narrativa consolatória do judeu português, Samuel Usque à "trabalhada e corrida nação" e publicada em Ferrara em português no ano de 1552/53⁶³.

Na sanha contra os judeus, activada pela Inquisição, a ignorância do nosso povo, apesar de tudo tão sentimental e tolerante, deu provas de vandalismo inútil e obscurantista, destruindo e não salvaguardando os tesouros e elementos da cultura e presença judaicas. Foi o que aconteceu nesta nobre, invicta e sempre leal cidade do Porto, onde aliás, a presença dos judeus não só não incomodou do ponto de vista religioso, mas onde, até social e economicamente, era desejada. Sabe-se como, depois, D. Manuel expulsou os judeus, ou melhor, quis levar os judeus à conversão "forçada" ao Cristianismo dando-lhes o prazo de tolerância dum ano.

Com a expulsão régia, deu-se uma grande diáspora dos judeus para a Europa (Bordéus⁶⁴, Amsterdão⁶⁵), Itália, Turquia, Terras de Santa Cruz, Marrocos⁶⁶, S. Tomé, Angola. Crê-se que

⁶⁰ PINA, Rui de – *Crónica del Rei D. João II*, Cap. LXV, Coimbra, 1950, 179-183.

⁶¹ OSÓRIO, D. Jerónimo – *Vida e Feitos de El-Rei D. Manuel*, T.1º, Porto, Ed. da Livraria Civilização, 19 , 31.

⁶² GÓIS, Damião – *Crónica de D. Manuel*, cap. XVIII, diz que o texto do edito foi assinado em Muge. Vem nas "Ordenações do Senhor Rei D. Manuel", L. II, Tit. XLI, e é reproduzido por REMÉDIOS, J. Mendes dos – *Os Judeus em Portugal*, I, 431-432.

⁶³ USQUE, Samuel – *Consolação às tribulações de Israel*, Reedição por J. Mendes dos Remédios, Coimbra, 1906/7.

⁶⁴ CARVALHO, Alfredo de – *Os Portugueses em Bordéus durante o séc. XVII*, Figueira da Foz, Tipografia Popular, 1936.

⁶⁵ MENDES, David Franco – REMÉDIOS. J. Mendes dos – *Os judeus portugueses em Amsterdão*, (Edição fac-símile), Lisboa, Edições da Távola Redonda, 1990.

⁶⁶ TAVIM, José Alberto Rodrigues da Silva – *Os judeus na expansão portuguesa em Marrocos durante o século XVI. Origens e actividades dumha comunidade*, Braga, Edições APPACDM Distrital de Braga, 1997.

judeus saídos do Porto animaram o desenvolvimento económico de cidades portuárias e zonas do atlântico⁶⁷.

Alguns judeus, porém, terão preferido ficar no Porto e converter-se ao Cristianismo, por mais que ao nível da consciência e no interior das famílias se comportassem como cripto-judeus, conservando as tradições e práticas marcantes do judaísmo, embora socialmente agindo e sendo considerados como cristãos novos ou conversos⁶⁸. Depois da vinda de Espanha em 1492, começaram a chamar-lhes, depreciativamente, “*Marranos*”, nome que por certo, tem a ver com o castelhano “marrana” = “porco”, com certeza por não comerem carne desse animal impuro⁶⁹. Sendo apodo eminentemente popular, não parece que se deva recorrer a uma hipotética etimologia de palavra hebraica, como querem alguns eruditos, até porque eram os cristãos que dirigiam esse nome aos judeus.

É sabido que durante muito tempo a Rua de S. Miguel albergou dessa gente, Cristãos-novos, como testemunha a “Nomologia” de Imanuel Aboab. Com efeito, por carta régia de 4/IV/1534, o Paço concedia aos cristãos novos concentrar-se na Rua de S. Miguel. Uma carta de D. Manuel (12/V/1506) procurava ter mão na perseguição aos Cristãos-novos, dizendo expressamente “ter em serviço não se fazer na cidade do Porto prisão sobre os cristãos novos como se fez em Lisboa”⁷⁰. Aí, porém, se iria construir por 3.000 cruzados a nova igreja da Vitória, marcando a presença cristã e a vitória sobre os judeus expulsos e é nesse contexto que uma carta de D. João III (4/IV/1534) informa “que uns mercadores intentam ir para a Rua de S. Miguel e El-Rei manda os seus juizes que oiçam todos os pareceres dos oficiais da Câmara sobre a mudança de todos os que estiverem arruados nela”⁷¹. Outra carta régia (14/I/1539) ordena que os cristãos-novos que tinham ido para a Praça da Ribeira voltassem para a Rua de S. Miguel⁷². Por isso, o Bispo do Porto, D. Baltazar Limpo (1537-1550), faria pressão sobre esses cristãos novos para obter apoios em vista da construção da dita igreja. Isso levou a que eles enviassem ao cardeal D. Henrique um “Memorial” de queixas sobre as atrocidades cometidas contra eles nos cárceres da Inquisição⁷³. Foi esse “Memorial” que serviu a Herculano para lançar, sem provas, sobre o dito bispo o labéu de anti-judaísmo. Não se pode, contudo, imputar ao bispo a ereção da Inquisição no Porto e sim ao rei D. João III, que até lhe deu ajudantes de especial competência, o que, no dizer do próprio bispo, “estes lhe tinham descarregado muito bem a consciência”⁷⁴. Com efeito, por carta régia de 30/V/1541, apoiado na bula de 23/V/1536, o rei D. João III quis passar para o Bispo a responsabilidade da Inquisição no Porto e em Braga. Na verdade, depois de suspensas pelo Papa Paulo III, com o Breve “*Cum Nuper*” (23/IX/1544), as

⁶⁷ NOVINSKY, Anita Waingort; KUPERMAN, Diane (Orgs.) – *Ibéria-Judaica: Roteiros da Memória*, São Paulo, Editora Universidade de S. Paulo, 1966; PAULO, Amílcar – *Os Cristãos Novos no Porto*, “Boletim da Câmara Municipal de Matosinhos”, Nº 8, 2-11; RODRIGUES, Adriano Vasco – *Judeus portuenses no desenvolvimento económico dos portos atlânticos na época moderna*, “Revista de Historia”, Vol. II, Porto, INIC/CHUP, 1979, 19-26; SALVADOR, José Gonçalves – *Os Cristãos-Novos. Povoamento e Conquista do solo brasileiro (1530-1680)*, S. Paulo, Pioneira, 1976; IDEM – *Os Cristãos-Novos e o comércio no Atlântico Meridional*, São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1978; WIZNITZER, Arnold – *Os Judeus no Brasil Colonial*, S. Paulo, Pioneira, 1966.

⁶⁸ AZEVEDO, Lúcio – *História dos Cristãos Novos Portugueses*, Lisboa, Livraria Clásica Editora, 1975 (1^a Ed. 1921); LIPI-NER, Elias – *Os Baptizados em pé. Estudos acerca da origem e da luta dos Cristãos-Novos em Portugal*, Lisboa, Veja, 1998.

⁶⁹ NETANYAHU, Benzion – *Los Marranos españoles según fuentes hebreas de la época (siglos XIV-XVI)*, Junta de Castilla y León, 1994 (trad. do inglês, 1966); ROTH, Cecil – *História dos Marranos. Os judeus secretos da Península Ibérica*. Tradução de José Saraiva, Apresentação de Hernan P. Salomón, Porto, Livraria Civilização Editora, 2001 (1932 em inglês).

⁷⁰ AHMP – *Livro de Provisões* (1500-1536), fl. 56.

⁷¹ AHMP – *Livro I das Próprias*, fl. 365.

⁷² AHMP – *Livro 1º das Próprias*, fl. 365.

⁷³ *Excessus Inquisitorum Civitatis Portugallensis*, “Symmicta Lusitanica”, Vol. 32, Fl. 365s. Cfr. FERREIRA, Mons. J. Augusto – *Memórias Archeológico-Históricas da Cidade do Porto (Factos Episcopais e Políticos)*, Século VI-XX, T. II, Braga, Cruz & Cª, 1924, 103-109; VIEIRA, Pe. António – *Obras Escolhidas*, Vol. IV, Lisboa, Sá da Costa, 1951, 123.

⁷⁴ *Sumário da Varia História*, IV, 78. Carta do Bispo ao rei em 20/X/1542.

sentenças contra os Cristãos-novos e analisadas pelo enviado papal, arcebispo João Ricci, de Montepulciano⁷⁵, foi extinto o tribunal inquisitorial do Porto em 1547 pela bula “*Meditatio cordis*” (16/VII/1547), que, todavia, instituía definitivamente a Inquisição em Portugal.

Por força da Inquisição estabelecida na cidade em 1536, o Porto foi palco não de um, mas de dois autos de fé⁷⁶, e não na Porta do Sol, mas sim no Campo do Olival, a 11/II/1543 e a 27/IV/1544. Não podemos, contudo, deixar de lembrar que a duração da Inquisição em Portugal provocou e deixou um sindroma de perseguição fazendo com que os judeus, praticamente, desaparecessem ou passassem à clandestinidade, em muitos casos sob a aparente prática da religião católica com a designação de “Cristãos-novos” e apodo pejorativo de “Marranos”; alguns voluntariamente abjuraram das suas crenças e práticas e ficaram conhecidos como “Renegados”⁷⁷, casos de Henrique Nunes e João Baptista d’Este. Criou-se, por isso, a sempre preocupante inquirição de “limpeza de sangue” até à sétima geração inclusive para todos os candidatos à vida sacerdotal e religiosa, ao ensino universitário⁷⁸ e ao funcionalismo honorífico, alargando-se, depois, a todo o funcionalismo público⁷⁹. Autêntica mancha lançada sobre uma pessoa e sua família, a limpeza de sangue funcionava como critério e instrumento de selecção e discriminação social num processo lento e dispendioso, cujo funcionamento vai sendo determinado por Breves Pontifícios de 1588 e 1600 e regulado por leis de 10/XI/1621 e 23/II/1623. Tal prática só acabou no tempo do Marquês de Pombal, que também aboliu a distinção entre cristãos novos e cristãos velhos⁸⁰, estabelecendo normas para os Prelados procederem à “*Inquisitio de Genere, Vita et Moribus*” dos ordinandos eclesiásticos, o mesmo se fazendo com os candidatos à vida religiosa consagrada. .

VI – A Obra do Resgate dos Judeus e a Sinagoga do Porto.

Nos tempos contemporâneos surgiu com particular fervor e empenho o fenómeno da reviviscência judaica, o resgate dos marranos⁸¹, obra promovida pelo intemerato Capitão Artur de Barros Basto (+1961)⁸². Para além do proselitismo desenvolvido pessoalmente e através das revistas **Ha-Lappiyd** (“O Facho”) e “Revista de Estudos Judaicos” Vol. I, Lisboa, 1928, fundou a grandiosa e bela Sinagoga **MEQOR HAYIM**, “Fonte de vida”, na Rua de Guerra Junqueiro, cuja primeira pedra foi lançada em 30/VI/1929, sendo inaugurada em 16/I/1938, construída com a ajuda da família judaica, Kadoorie, de Hong-kong. Criou um seminário para instrução de regresados às prática do judaísmo dos seus antepassados (*Obra do Resgate*) e, porque sujeitava os homens à prática da circuncisão, foi aleivosamente acusado de sodomia e invertido, vindo a

⁷⁵ *Corpo Diplomático*, V, 308-320.

⁷⁶ MEA, Elvira Cunha de Azevedo – *A Inquisição do Porto*, “Revista de História”, Vol. II, Actas do Colóquio “O Porto na Época Moderna”, I, Porto, INIC/CHUP, 1979, 215-227; IDEM – *A Inquisição de Coimbra no século XVI. A Instituição, os Homens, e a Sociedade*, Porto, Fundação Engº António de Almeida, 1997.

⁷⁷ *Apologia em abono dos christãos cognominados novos, deste reyno de Portugal, dedicado à Santidade de Urbano VIII (...), 1624*, códice inédito, pertencente ao bibliófilo Roberto Aragão, citado por LIPINER, Elias – *Terror e Linguagem. Um dicionário da Inquisição*, Lisboa, Contexto Editora, 1998 , 269.

⁷⁸ ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, III, 2ª Parte, 137. Em Coimbra ficaram assinalados os processos dos professores “cristãos-velhos” contra os “cristãos novos”, Cfr. AZEVEDO, Lúcio de – *História dos Cristãos-Novos*, 150-170.

⁷⁹ LIPINER, Elias – *Terror e Linguagem*, 160; SARAIVA, António José – *A política de discriminação social e a repressão da heterodoxia*, Lisboa, Jornal do Foro, 1958.

⁸⁰ Decreto de 25/V/1773; Aviso de 11/III/1774.

⁸¹ CANELO, Davi Augusto – *O Resgate dos Marranos Portugueses*, Belmonte, Edição do autor, 1996. O autor tem vários trabalhos sobre o tema.

⁸² MEA, Elvira de Azevedo; STEINHARDT, Inácio – *BEN-ROSH. Biografia do Capitão Barros Basto, o Apóstolo dos Marranos*, Porto, Edições Afrontamento, 1997.

perder o lugar no exército em que tinha sido condecorado com a medalha de honra. A sua Obra do Resgate fez aparecer à luz do sol no Porto alguns cripto-judeus, mas o proselitismo dos regressados na cidade não atingiu quota significativa.

Para motivar os estudos judaicos, muito contribuiu o judeu polaco, engenheiro de minas, que veio trabalhar para Portugal em 1915, Samuel Schwartz (1880-1953), e aqui faleceu. Publicou estudos interessantes e de real valia sobre temas judaicos, particularmente, de epigrafia⁸³. A ele se deve a criação em Tomar do Museu Luso-Hebraico Abraão Zacuto, na antiga sinagoga da cidade, criado por despacho ministerial de 27/VII/1939.

Entretanto têm-se multiplicado os estudos sobre os judeus no nosso país e, hoje, a história portuguesa vê os judeus com uma certa complacência e, a pesar de alguns escritos panfletários⁸⁴, pede perdão pela injusta expulsão e pelas sentenças persecutórias duma Inquisição tantas vezes religiosamente fanática e culturalmente pouca esclarecida. Bem avisadas andaram as gentes do Porto, que foram mais tolerantes e lamentaram até o prejuízo que tal expulsão iria causar ao comércio e ao desenvolvimento da cidade. Para recordar a presença dos judeus na zona da Vitória, Porto, com a contribuição de judeus franceses, foi colocada, em 1996, na parede nascente do mosteiro de S. Bento da Vitória uma lápide comemorativa. Trata-se duma pedra de granito preto polido com as iniciais em hebraico: **ChMÔR** (=Guarda) e **ZHÔR** (=Recorda), com o **MENORÁH** (Candelabro de sete braços) no meio. O texto está inscrito numa cercadura, bordada nos quatro ângulos pela estrela de David:

ZKÔR	<i>(Menorah)</i>	ChMÔR
IN PERPETUAM MEMORIAM...		
EM MEMÓRIA DE TODOS OS JUDEUS		
PORTUGUESES VITIMAS DO INFAME		
DECRETO DE 1496 QUE SÓ LHES DEU		
A OPÇÃO À CONVERSÃO FORÇADA		
OU À MORTE.		
TERRA NÃO CUBRAS O SANGUE DELES		
PELO ESQUECIMENTO.		
QUE SEJA RESTITUÍDA A ABENÇOADA		
MEMÓRIA DE TODOS AQUELES E AQUELAS		
QUE DURANTE CINCO SÉCULOS MANTIVERAM		
VIVO O ECO DA PALAVRA DE DEUS VIVO		
ACTUALIZANDO A VISÃO PROFÉTICA DE		
MOISÉS NO MONTE HOREB.		
A SARÇA ARDIA NO FOGO E		
A SARÇA NÃO SE CONSUMIA.		
AS ALMAS ARDENTES DELES		
NÃO FORAM DESTRUÍDAS PELAS CHAMAS		
OU PELOS SERES QUE O QUERIAM.		
ATRAVÉS DAS MAIS TERRÍVEIS TORTURAS		
OBRIGANDO-OS A RENEGAR A SUA FÉ		
SUBLIME NA FONTE DA VIDA. AMEN.		
O JUSTO VIBRA NA SUA FÉ".		
(Estilização das Siglas de Javé, o inefável nome de Deus) YYY .		

⁸³ SCHWARTZ, Samuel – *Inscrições hebraicas em Portugal*, Lisboa, 1923 (Separata da revista “Arqueologia e História”); IDEM – *Os Cristãos novos em Portugal no século XX*, Lisboa, 1925.

⁸⁴ FREIRE, João Paulo (Mário) – *Os Judeus e os protocolos dos sábios de Sião*, 4 Volumes, Lisboa, 1937-39; SAA, Mário – *A invasão dos Judeus*, Lisboa, 1924.